



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto**  
**Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Plano Piloto**

Despacho - SEE/CRE PP/UNIGEP

Brasília-DF, 22 de abril de 2020.

Prezados Gestores,

De acordo com o DECRETO Nº 40.583, DE 1º DE ABRIL DE 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

***Art. 2º Ficam suspensas as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, no âmbito do Distrito Federal, até o dia 31 de maio de 2020.***

Solicitamos que cada escola faça um levantamento e registre através de Memorando dentro desse processo quais servidores que compõem o quadro da UE fazem parte do grupo de risco (**maiores de 60 anos ou portadores de doenças crônicas**), informando nome completo e matrícula para posterior encaminhamento dos dados ao Gabinete do Secretário de Educação.

**Impreterivelmente** solicitamos que essas informações sejam anexadas **até às 17h do dia 23/04/2020.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIANE VIEIRA - Matr. 00353221**, Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Plano Piloto, em 22/04/2020, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **39005135** código CRC= **237296C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-3530